

# ACTA Nº 15

## ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022:- - - - -

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Manuel António Azevedo Vitorino, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara informou que os Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ricardo Rego irão participar na presente reunião com recurso à videoconferência, este último por se encontrar em Lisboa na cerimónia de lançamento da 1.ª edição do Prémio Desporto +Acessível. Seguidamente, solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1. INFORMAÇÃO –** O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informou que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: ♦

**Celebrações do Dia do Pescador** - A recentemente criada Associação de Pescadores Ribeirinha de Viana assinalou o Dia do Pescador com visitas dos jovens estudantes de Viana do Castelo à ribeira da cidade. A iniciativa incluiu ainda o retomar da tradição da colocação de bandeiras do Sport Clube Vianense nas embarcações de pesca vianenses e uma bênção das embarcações de pesca pelo Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. João Lavrador. Esta Associação foi criada a 7 de dezembro de 2021 e é uma associação de pesca artesanal, sem fins lucrativos, constituída essencialmente por pescadores da Ribeira de Viana do Castelo e dos Acoradouros de Darque e Senhora das Areias. A criação resultou da necessidade que a comunidade piscatória sentiu no acesso ao diálogo com as diversas entidades locais e associadas à pesca, bem como no acesso a concursos e candidaturas de apoio ao setor. ♦ **Assinatura do Protocolo com APDL** - Foi assinado, numa cerimónia que teve lugar nas instalações da APDL, o protocolo “Estudo Prévio para o desenvolvimento do Porto de Viana do Castelo”, que tem como objetivo a potenciação da utilização do porto marítimo vianense. O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nobre, e o Presidente do Conselho de Administração da APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana, SA, Nuno Araújo, assinaram um documento que irá permitir a elaboração de um estudo prévio que estabeleça um perfil adequado para a potenciação do uso do Porto Marítimo de Viana do Castelo, nomeadamente no que respeita à movimentação de carga pelo tecido empresarial da região. A APDL será responsável pelo lançamento do procedimento para a contratação da entidade responsável pela elaboração do estudo, bem como pelo acompanhamento da execução do mesmo. Já o Município compromete-se a ceder toda a informação necessária à realização do estudo. ♦ **Teatro Municipal recebeu I OFTALGEST** - O Teatro Municipal Sá de Miranda recebeu as

- 2 -

Jornadas de Oftalmologia – I OFTALGEST e a sessão de abertura contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal. Numa visão global da Oftalmologia e do seu atual enquadramento no Serviço Nacional de Saúde, o Serviço de Oftalmologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho organizou o I OFTALGEST, subordinado ao tema “O futuro da Oftalmologia no SNS”. As jornadas foram dedicadas exclusivamente ao tema da Gestão na Oftalmologia e foram destinadas a Direções de Serviços de Oftalmologia, Direções Clínicas e Conselhos de Administração de instituições do SNS, indispensáveis e indissociáveis para uma reflexão integrada, transversal e estrutural do tema, pela primeira vez, à escala nacional. ♦ **Dia do Foral Afonsino** - No dia em que se celebraram os 764 anos do Foral Afonsino, a Câmara Municipal de Viana do Castelo prestou homenagem a dez funcionários municipais e dos Serviços Municipalizados que assinalaram 40 ou mais anos de serviço. O momento de reconhecimento público dos trabalhadores incluiu a atribuição da medalha de “Bons Serviços e Dedicção” pelo contributo para a dignificação da função pública e elevação do serviço municipal e contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial. No seu discurso, a governante sublinhou que é importante “reconhecer o empenho dos funcionários públicos porque faz sentir que vale a pena trabalhar pela causa pública”. Dando os parabéns pelo “ato de reconhecimento” aos funcionários, a governante sublinhou que a obra foi inaugurada é uma forma de prestar mais qualidade de serviço. A Ministra da Coesão Territorial inaugurou, na altura, as obras de reabilitação do edifício dos Viscondes da Carreira, onde estão instalados os serviços administrativos da Câmara Municipal e que sofreu obras de reabilitação no valor de 1,049 milhões de euros, já que a autarquia identificou no edifício a existência de patologias que justificavam a necessidade de realização de uma intervenção ao nível da envolvente

exterior. **◆ Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental assinalou 15 anos - O** Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) de Viana do Castelo assinalou 15 anos de existência, tendo já garantido 131.400 utilizadores ao longo deste período. Na sessão comemorativa, o Presidente da Câmara, Luís Nobre, referiu que o CMIA “tem feito o seu papel de forma excelente”. Ao longo destes 15 anos, o CMIA conquistou, assim, uma média anual de 10 mil utilizadores dos serviços prestados, sendo que 50% dos utilizadores são provenientes de escolas, 20% de grupos organizados e 30% público em geral. A maioria dos utentes é composta por crianças (48%), sendo 26% jovens, 24% adultos e 2% seniores. No total, em média o CMIA promove 250 atividades por ano, sendo que são cerca de 200 atividades com grupos (escolas e similares), 20 workshops temáticos para público em geral e 30 outras atividades (dias temáticos, etc.). No Centro de Recursos, disponível para requisição gratuita, o CMIA tem disponíveis exposições itinerantes com 25 temas, 64 publicações, 20 equipamentos para saída de campo, 2.000 livros na biblioteca, entre outros. Já a plataforma BioRegisto conta com 183 utilizadores que submeteram 2.190 bioregistos, tendo sido validadas até à data 582 espécies. **◆ Viana do Castelo recebeu iniciativa das Comemorações do Centenário da Travessia de Gago Coutinho e Sacadura Cabral -** Foi inaugurada, nos Antigos Paços do Concelho de Viana do Castelo, a Exposição Itinerante das Comemorações dos 100 anos da Travessia Aérea do Atlântico Sul, numa sessão que contou com a presença do Diretor do Museu de Marinha, Comodoro José Croca Favinha e do Subdiretor do Museu do Ar, Tenente-coronel Rui Rosa. Ainda neste âmbito comemorativo do notável feito português alcançado por Gago Coutinho e Sacadura Cabral, a Praça da República encheu para acolher um concerto da Banda da Armada, numa organização da Marinha Portuguesa - Estado Maior da Armada

 - 3 -  


que contou com o apoio do Município de Viana do Castelo. **◆ 13 estudantes venceram 12ª. Edição do Prémio Escolar António Manuel Couto Viana** - Foram entregues os prémios aos 13 estudantes vencedores da 12ª edição do Prémio Escolar António Manuel Couto Viana, concurso que foi criado para homenagear a personalidade vianense que foi autor de literatura infantil, poeta, ensaísta, tradutor e dramaturgo. Numa cerimónia que aconteceu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal e que contou com a presença do Vice-presidente e Vereador da Educação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Manuel Vitorino, do Júri e de representantes dos diversos agrupamentos escolares e ensino privado do concelho, foram entregues os diplomas aos vencedores desta edição. Recorde-se que este prémio tem por finalidade dar a conhecer a obra literária de Couto Viana e premiar produções literárias e artísticas da população infantojuvenil da comunidade escolar vianense sob as modalidades de Conto, Ensaio, Ilustração e Poesia.

**◆ Participação na feira Internacional de Artesanato** - O Município de Viana do Castelo participa, até 3 de julho, na 34ª Feira Internacional de Artesanato (FIA), que decorre na FIL, em Lisboa. Os dois gigantones trajados a rigor estão à entrada do Pavilhão 1 da FIL e dão as boas vindas a todos os que visitam a Feira. Esta participação vianense integra a apresentação da oferta de alojamento, restauração, serviços de animação turística, artesanato, património natural e cultural, lazer, entre outros, para além de incluir uma mostra do Bordado Certificado de Viana do Castelo. Também a Vianafestas marca presença na FIA com um stand promocional da Romaria d'Agonia, que decorre de 17 a 21 de agosto. **◆ Viana do Castelo recebeu Torneio de Preparação entre seleções nacionais de basquetebol de Portugal, Eslováquia e Ucrânia** - No passado final de semana, o Torneio de Preparação de Viana do Castelo de basquetebol masculino confrontou as

seleções nacionais seniores de Portugal, Eslováquia e Ucrânia. Os jogos, que aconteceram no Pavilhão José Natário, com entrada gratuita, tiveram um momento de simbolismo especial para jogadores e público já que a seleção nacional jogou com a Ucrânia. O Torneio Internacional de Viana foi mais um momento de preparação da seleção nacional para os decisivos jogos de qualificação de 1 e 4 de julho, naquela que é a 3.ª janela de qualificação para o Mundial 2023. ♦ **Investimento na rede de drenagem de águas residuais** - A Águas do Alto Minho, SA, aprovou na sua reunião do Conselho de Administração de 22 de junho, a adjudicação da Empreitada de Expansão da Rede de Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de Carvoeiro, Deão e Deocriste - Município de Viana do Castelo”, no valor de 3 milhões de Euros para melhorar a qualidade de vida de cerca de 1273 habitantes/552 alojamentos. Com a execução destas infraestruturas, a Águas do Alto Minho e o Município de Viana do Castelo pretendem resolver os problemas de tratamento de águas residuais nestas freguesias do Município, disponibilizando a uma parte significativa da população um adequado serviço público de saneamento de águas residuais, contribuindo para uma melhoria significativa da sua qualidade de vida e para a preservação do meio-ambiente. (a) Luís Nobre.”. **2. VOTO DE LOUVOR – ATLETA DAVID VAZ**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- “**VOTO DE LOUVOR – ATLETA DAVID VAZ** — O atleta vianense David Vaz, com 40 anos, acaba de se sagrar Campeão do Mundo de XCM M40, ao terminar em terceiro na classificação absoluta do Campeonato do Mundo de Maratona BTT, em Pinzolo (Itália), no UCI 2022 Masters Mountain Bike Marathon World Championships. O ciclista de Vila Franca venceu a prova de Master 40, gastando 4:08:36 horas para percorrer os 102 quilómetros, com 2200m de acumulado, levando o nome de Portugal e de Viana do Castelo ao primeiro lugar do pódio. Pelo feito alcançado,



- 4 -

a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor a endereçar ao atleta, ao clube e à Federação Portuguesa de Ciclismo. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO-** A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve: - “De forma curta e telegráfica, mesmo. É uma chamada de atenção, que corresponde a um pedido que nos foi formulado, quer por munícipes, individualmente, quer também por parte de responsáveis de diversas entidades e instituições. Ao que parece, e é comum a todos, a Câmara não acusa nunca a recepção dos pedidos, da mais variada índole, que lhe são remetidos pelo correio. Pior: aparentemente, a Câmara não responde, em tempo útil, às ditas solicitações, quando enviadas pelo correio regular, o mesmo se passando, embora com menor incidência, com o correio electrónico. Ora, é natural que se tenha a expectativa de que os serviços camarários, como procedimento habitual e corrente, reajam minimamente e objectivamente às solicitações recebidas. Ainda que não seja de todo possível dar uma resposta formal imediata - que, necessária e inevitavelmente, sempre demorará o seu tempo, sempre se poderá acusar o recebimento da comunicação, informar o número do respectivo registo e a data do mesmo. Bem assim, acrescentar que o assunto em apreço será devidamente apreciado e respondido assim que possível. Escusado será adjectivar esta situação e o que a adopção de um gesto tão simples significa, para mim e para todos. Acho que é obvio. (a) Ilda Araújo Novo.”. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO:-** A Vereadora Cláudia Marinho abordou a questão do trânsito na cidade e propôs um estudo para avaliar a vantagem em dotar a Avenida dos Combatentes de um só sentido de trânsito,

que segundo ela facilitaria o fluxo de trânsito, as cargas e descargas e as meras paragens. Falou também acerca do rali de Viana e perguntou porque razão o evento não é entregue a uma entidade de Viana do Castelo em vez de ser entregue a uma entidade de Santo Tirso que será comparticipada por parte do Município no montante de 35.000€ além de receberem 500€ por inscrição de cada participante. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

**EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira abordou as seguintes temáticas: MOBILIDADE NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – Já em tempo abordou o assunto em reunião camararia, sobre o uso das bicicletas e da questão dos velocípedes e desvalorizou-se essa temática. Nesta semana tivemos conhecimento e por intermédio de outro município também capital distrito, aqui ao lado, que é o município de Braga, que pediu um esclarecimento à ANSR sobre a possibilidade de nos sítios que são pedonais se pode ou não transitar com bicicletas. A mim preocupa-me porque pode existir aqui algum perigo e os cidadãos têm que ter absoluta segurança. Não estou contra que se utilize bicicletas, pelo contrário, incentivo, mas nós devemos de antecipar o problema, e deixar ficar aqui uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, em função desta informação que foi dada e que saiu na imprensa, aliás também nas revista de imprensa da Câmara Municipal, em que a Câmara de Braga esclarece que é ilegal circular de bicicletas e trotinetas nos sítios que são pedonais como é o caso das ruas ou parte das ruas do centro histórico da cidade de Viana do Castelo. Aplicando-se aqui o parecer da ANSR, e que se torna ilegal o que se verifica no nosso Centro Histórico. Portanto a proposta de recomendação que faço é que se crie um grupo, que se crie na orgânica de funcionamento do pelouro da mobilidade que se crie um grupo de trabalho, que se faça um estudo, de como é que se pode fazer a coexistência da mobilidade dos peões com a





- 5 -

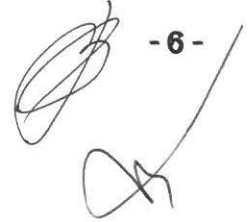
mobilidade das bicicletas, porque o que nós vamos assistindo e que muito vai acontecendo, nomeadamente na Rua Manuel Espregueira, nomeadamente na Rua da Bandeira, nomeadamente na Praça da República, que são absolutamente pedonais, e que não estão sinalizados, e portanto, a ANSR transmite que a imposição de determinados comportamentos, bem como a interdição de outros incompatíveis com a obrigação imposta, que resulta dos sinais de trânsito inscritos e decorrentes das regras. Portanto se houver aqui um atropelamento, se houver aqui uma situação que põe em causa a segurança dos nossos cidadãos, nós não podemos nunca assobiar para o lado, temos que ser responsáveis, e eu acho que o pelouro da mobilidade podia, e devia, fazer um estudo pela positiva, de como é que se pode em algumas artérias, em alguns sítios, fazer a coexistência, com sinalização ou outros meios e que não resultem em incumprimento dos cidadãos que utilizam estes meios para se deslocar dentro do centro histórico, em espaços que são pedonais, e portanto, deixar ficar esta nota, de uma recomendação para que se pondere avaliar este parecer da ANSR, que Braga já opinou, e que Viana do Castelo por maioria de razão até porque o centro histórico é muito mais curto e muito mais recortado e com mais ruas pedonais, que possa, e que tem as suas particularidade, porque cada cidade é uma cidade, portanto não há duas iguais, que possa criar esta coexistência, para evitar a ausência destas delimitações na cidade de Viana do Castelo. Esta é a proposta de recomendação e o alerta que deixava ficar. PROCESSO DE LECENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR NA FREGUESIA DE AMONDE - Questionou o Sr. Presidente, porque já foi mais que uma vez discutido em Reunião de Câmara, qual a situação daquele projeto de Amonde, se o cidadão já terá respondido na fase do aviso prévio, portanto, se há alguma deliberação da Câmara Municipal, se tem conhecimento dos serviços jurídicos já terem

feito alguma comunicação sobre a sua intenção que tinha na época e se houve alguma alteração? Se sim, se nos podia transmitir, ainda que não seja nesta reunião, traga informação na próxima, que não seja uma situação urgente, mas gostávamos de saber qual é o fim desta “história” peculiar.

**RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO TRANSMITIDA EM REUNIÃO DE CAMARA:** Tendo referido numa anterior reunião, que nós, e ficou em ata, não tínhamos recebido um convite da apresentação do cartaz das Festas da senhora de Agonia, mas agora se constatou que pela limitação informática de transposição de caixas de mail, que nos fez estar sem acesso ao mail institucional por quase um mês, agora ao aceder aos mails recebidos nesse período, retificar a informação, pois o mesmo foi enviado, mas só recebido agora, e portanto dar nota de que não foi por culpa de ninguém, nós não recebemos porque só na passada semana é que conseguimos instalar as caixas novas de endereço tem e-mail, e que as antigas ficaram inoperacionais, e por isso nós não o recebemos em tempo útil.

**EPOCA BALNEAR** - Referiu continuar a receber queixas de vários cidadãos que frequentam a praia da Amorosa, e que se queixam que as casas de banho ainda estão encerradas. Uma vez que nos foi relatado, que alguns cidadãos terão questionado o Sr. Presidente da Junta, que disse, “isto agora é uma responsabilidade da Câmara municipal, não tenho nada a ver com isso, e tem de ir a Câmara Municipal”, e portanto perguntar se de fato essas casas de banho de apoio à época balnear e às praias, ainda estão encerradas, e se estão encerradas quando é a reabertura?

**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: - Relativamente à questão colocada pela Vereadora Ilda Araújo Novo disse que vai procurar melhorar a resposta dos serviços. Relativamente ao trânsito na Av. dos Combatentes é uma situação que já se encontra em avaliação. Acerca do rali esclareceu que a organização



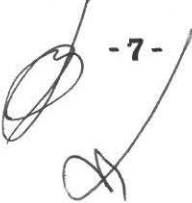
do mesmo foi entregue a um clube da especialidade que dispõe de uma licença específica para a sua realização e que não foi recebida nenhuma proposta de mais baixo preço oferecida por qualquer outra entidade. Relativamente a questão da mobilidade referiu que o assunto está a ser estudado mas que em seu entendimento a partilha do espaço público, por peões e bicicletas, é possível desde que esteja devidamente sinalizada. Relativamente ao processo de obras na freguesia de Amonde disse que o mesmo está a ser devidamente tratado pelos Serviços Municipais de Gestão Urbanística e Jurídicos. Esclareceu que a organização das Festas da Sra. Agonia e conseqüentemente todos os eventos relacionados com a mesma é da competência da VianaFestas. Por último, quanto aos bares de apoio de praia informou que os mesmos incluindo as respetivas instalações sanitárias e balneários estão operacionais e já foram vistoriados pela agência portuguesa do ambiente em conjunto com os serviços municipais. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:-

**(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 14 de Junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo por não ter participado da referida reunião.

**(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL 2022 – INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA 2021** - Presente o

ofício AM-36, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente. Ciente. **B - PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL ÀS CONTAS DOS SMVC NO EXERCÍCIO DE 2021** - Presente o ofício AM-37, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente. Ciente. **C - REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO – APROVAÇÃO** - Presente o ofício AM-38, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar na generalidade a proposta de Regulamento que, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Maio findo ficando a aprovação na especialidade de ser realizada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal. Ciente. **D - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA – APROVAÇÃO** - Presente o ofício AM-39, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar na generalidade a proposta de Regulamento que, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Maio findo, ficando a aprovação na especialidade de ser realizada pela Comissão Permanente da Assembleia Municipal. Ciente. **E - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS REFEIÇÕES DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DAS**

- 7 -



**ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

- **APROVAÇÃO** - Presente o ofício AM-40, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Maio findo.

Ciente. **F - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PO 440/19** - Presente o ofício AM-41, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 de Maio findo. Ciente. **G - RELATÓRIO DE**

**MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2021 OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**

**SISTEMÁTICA DE DARQUE** - Presente o ofício AM-42, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente. Ciente. **H - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2021**

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DO CENTRO HISTÓRICO**

**DE VIANA DO CASTELO** - Presente o ofício AM-43, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de

Junho corrente. Ciente. **I - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – 2021**

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA FRENTE RIBEIRINHA**

**DE VIANA DO CASTELO** - Presente o ofício AM-44, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente. Ciente. **J - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO - 2021**

**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA DA CIDADE POENTE DE VIANA DO CASTELO** - Presente o ofício AM-45, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente.

Ciente. **L - ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA - ALTERAÇÃO** - Presente o ofício AM-46 de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente.

Ciente. **(03) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO 2021 - RETIFICAÇÃO** - Presente o ofício AM-35, de 27 de junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua reunião realizada em 24 de junho, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente condicionada a retificação da folha 10 do documento de consolidação de contas conforme deliberação que foi remetida pela Assembleia Municipal e cuja folha se transcreve:-

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADO

PERÍODO		ANO	
2021/01/01 - 2021/12/31		2021	
C/ VISUALIZAÇÃO DE ACUMULADOS S/ VISUALIZAÇÃO DE CONTAS SEM MOVIMENTO			
Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas		25.788.573,56 €	23.367.215,28 €
Vendas		23.952,60 €	8.381,33 €
Prestações de serviços e concessões		3.879.586,47 €	4.439.485,44 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		26.681.625,26 €	26.339.098,29 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- 354.265,41 €	- 517.797,33 €
Fornecimentos e serviços externos		- 15.805.780,99 €	- 13.947.570,26 €
Gastos com pessoal		- 26.487.689,36 €	- 24.556.819,68 €
Transferências e subsídios concedidos		- 12.793.278,41 €	- 11.797.832,14 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		1.742,39 €	- €
Provisões (aumentos/reduções)		51.890,81 €	- 150.602,66 €
Outros rendimentos		13.162.176,90 €	11.601.661,57 €
Outros gastos		- 1.915.610,92 €	- 1.041.667,23 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		12.232.922,90 €	13.743.552,61 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 10.069.738,28 €	- 10.768.922,51 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		2.163.184,62 €	2.974.630,10 €
Juros e rendimentos similares obtidos		66,72 €	78.891,10 €
Juros e gastos similares suportados		- 192.178,45 €	- 247.221,81 €
Resultado antes de impostos		1.971.072,89 €	2.806.299,39 €
Resultado líquido do período		1.971.072,89 €	2.806.299,39 €

tendo o Presidente apresentado a informação da Divisão Financeira e declaração do Revisor Oficial de Contas que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO DIVISÃO FINANCEIRA** - As contas consolidadas do Município do ano 2021 apresentadas aos órgãos municipais registam um lapso na “Demonstração de resultados por natureza consolidado”, mais concretamente na rubrica “Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)” com influência, apenas, no valor dos “Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento”. Os restantes resultados, nomeadamente, “Resultados Operacionais” e “Resultado Líquido do Período”, não registaram qualquer alteração uma vez que o método de consolidação adotado consiste na soma das rubricas das demonstrações de resultados individuais (Método de consolidação Integral). Importa referir que, o lapso resultou da não transposição para “Demonstração de resultados por natureza consolidado” do valor de 1.742,39€, referente à variação de provisões registada na “Demonstração

de Resultados” que integra a conta de Gerência da Câmara Municipal, aprovada pelo Órgão Executivo e Deliberativo do Município (Anexo Demonstração de Resultados CMVC).

2022/03/23 claudio		DR - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO		Pág. : 1 Ano : 2021	
Período : 2021/01/01		2021/12/31		(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros	
Rendimentos e Gastos	Notas	Datas			
		2021	2020		
Impostos, contribuições e taxas		25.786.644,54	23.366.046,91		
Vendas		23.952,60	7.538,63		
Prestações de serviços e concessões		412.416,95	411.201,38		
Transferências e subsídios correntes obtidos		26.681.625,35	26.339.098,29		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-117.660,91	-153.626,25		
Fornecimentos e serviços externos		-14.054.614,94	-11.821.737,59		
Gastos com pessoal		-24.395.676,73	-22.576.607,79		
Transferências e subsídios concedidos		-13.610.385,44	-11.997.832,14		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		1.742,39			
Provisões (aumentos/reduções)		51.890,81	-150.602,66		
Outros rendimentos		12.416.508,30	10.627.490,01		
Outros gastos		-1.052.599,09	-1.061.385,80		
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>12.143.843,84</b>	<b>12.989.592,99</b>		
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-7.633.118,94	-8.509.231,74		
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>4.510.724,90</b>	<b>4.480.351,25</b>		
Juros e rendimentos similares obtidos			78.891,10		
Juros e gastos similares suportados		-187.871,65	-246.239,37		
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4.322.853,25</b>	<b>4.313.002,98</b>		
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4.322.853,25</b>	<b>4.313.002,98</b>		

(a) Alberto Rego.” e “DECLARAÇÃO - ADÉRITO JORGE DE ABREU CARDOSO, Revisor Oficial de Contas nº 646, declara para todos os efeitos legais que, no dia 08 de Junho de 2022 emitiu a Certificação Legal de Contas Consolidadas do Município de Viana do Castelo que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 297.675.455,11 euros e um total do património líquido de 233.900.234,97 euros, incluindo um resultado líquido de 1.971.072,89 euros) a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas. Durante os trabalhos de auditoria, detetou e reportou a existência de um erro de transposição dos valores contabilísticos para aquele mapa de demonstração consolidada dos resultados por naturezas de um sub agregado e 1.742,39 euros, que pediu fosse corrigido. Os valores constantes do mapa de demonstração



Handwritten signature and the number -9-.

consolidada dos resultados por naturezas do ano de 2021 não foi afetado por aquele erro cujo valor de 1.742,39 euros em causa e existe escriturado na contabilidade e está devidamente documentado e embora não tenha sido indicado no mapa, foi tido em conta no respetivo somatório pelo que, aquele erro não afeta, de forma direta ou indireta o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2021 ou o mapa de demonstração consolidada dos resultados por naturezas naquela data do Município de Viana do Castelo. Por outro lado, o valor em causa não é materialmente relevante, razão pela qual, não se exige a substituição da Certificação Legal de Contas, mas apenas o mapa de demonstração consolidada dos resultados por naturezas naquela data, do Município de Viana do Castelo. Por ser verdade e me ter sido pedido, emito a presente declaração que assino e que certifico com o carimbo a óleo que uso no âmbito da minha atividade. (a) Adérito Jorge Abreu Cardoso”. O Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, a retificação do documento da Consolidação das Contas do Município, tendo-se sido aprovado por maioria com 7 votos a favor e 2 votos contra. Mais foi deliberado remeter esta deliberação e o referido documento à Comissão Permanente da Assembleia Municipal em cumprimento da deliberação tomada na sessão de 24 de Junho corrente para verificação. Foi deliberado ainda, que o mencionado documento não ficasse transcrito na acta, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por último,

foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - Na sequência da reunião de Câmara Municipal (CM) de 14.06.2022, que aprovou a Consolidação de Contas do Município 2021, com abstenção do PSD pelos motivos exarados em ata, a Assembleia Municipal (AM) foi chamada a apreciar o referido documento, na passada reunião de 24.06.2022. A abstenção do PSD nessa reunião de 14/06/2022, justificou-se por este documento ser eminentemente técnico e resultar de uma imposição legal de consolidação, após ter sido em tempo anterior apreciado politicamente na Assembleia Municipal as Contas do Município e dos Serviços Municipalizados (2 Relatórios), com o voto contra (de vencido) do PSD na AM. Sucede que, nesta fase posterior e durante a AM de 24.06.2022, no início do debate do Ponto 2 em questão, o agrupamento político do PSD, no seu papel de fiscalização, detetou erros no documento em apreciação, e nesse sentido, interveio imediatamente através do deputado municipal Luís Barreiros, alertando o executivo municipal e todos os presentes nos seguintes termos: “...*aquando das análises financeiras, o PSD defrontou-se com erros, constantes nesses documentos, dado que o resultado líquido do período apurado é divergente entre a “Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado” e o Balanço Consolidado em 1742,39 euros, quando evidentemente, deveriam ser iguais. O Resultado apurado na “Demonstração de Resultados por Natureza Consolidado” é de 1.969.330,50 euros e o Resultado apurado no “Balanço Consolidado” é de 1.971.072,89 euros, donde resulta a diferença de 1.742,39 euros*”. Estas divergências insanáveis, sem retificação em sede de CM que propõe à AM, resulta em hoje estarmos novamente a analisar o documento corrigido, mas com a mesma Certificação Legal de Contas (CLC) do Revisor Oficial de Contas (ROC) que não detetou nem alertou o Executivo para as divergências existentes. Nem antes detetou o erro, nem agora nesta nova proposta (que é uma verdadeira errata da anterior) deu qualquer novo parecer prévio de CLC como deveria assim ter sido obtido, pois não estamos em condições objetivas de avaliar um novo documento, em cima da reunião de executivo, entregue sem

previa CLC anexa, a atestar a integridade do documento. Face ao exposto, os Vereadores do PSD votam vencidos, votando contra esta nova proposta de Contas Consolidadas, sem a devida CLC prévia, que pelos vistos só ira apenas para a Comissão Permanente da AM. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”. “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP – Considerando que os pressupostos, propostos pelos Agrupamentos do PS e CDS , e aprovados em Reunião de Assembleia Municipal do passado dia 24 de Junho foram cumpridos, sustentados pela declaração do ROC que nos foi apresentada nesta reunião em que refere não haver lugar à substituição da Certificação legal de Contas anterior, e o facto d a Câmara Municipal ter que enviar o documento para o Tribunal de Contas até ao dia de amanhã, 30 de Junho, o CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”. **AUSÊNCIA DE VEREADOR –**

Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Ricardo Rego. **(04)**

#### **APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E**

#### **REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E**

**UNIÕES DAS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -** A CM de VdC, em articulação

com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de projetos estruturantes e estratégicos que visam

garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho. Com esses projetos pretendemos alavancar

respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural, desportivo e económico, destacando-se

a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para respostas administrativas, de convívio e lazer

(centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais, respondendo às dinâmicas de desenvolvimento

da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência de meios e otimização de recursos na garantia da

qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A construção, ampliação e requalificação de Cemitérios

e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais

despertados pelas novas condições da vida humana e ambientais. Assim, a CM de VdC delibera: **1 - Nos**

termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; **2** - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; **3** - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Areosa	17.299,36€	Requalificação da Sede do Grupo Desportivo Areosense, de Mina e da Sede do Grupo de Bombos	3174/2022
Castelo do Neiva	22.000,00€	Construção de Parque de Autocaravanas	3175/2022
Mujães	30.000,00€	Ampliação do Cemitério – 2.ª fase	3176/2022
<b>Total .....</b>	<b>69.299,36€</b>		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(05) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIAS – MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCUNDANTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCUNDANTE (7/2022)** - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da atenção estrutural que o Executivo Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e elevados recursos técnicos e financeiros.



- 11 -

Contudo, a ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (bairros e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2022, para o efeito, mais de 8,1M €, que concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), a CM de VdC delibera: **1** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; **2** - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; **3** - Que as transferências de verbas previstas no

Plano de Atividades e Orçamento em 2022 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Areosa	13.997,70€	Pavimentação da Travessa da Quinta do Rei, Travessa das Mimosas, Travessa do Sorrio e acrescento e pavimento exterior da SIRSA	3178/2022
Castelo do Neiva	10.000,00€	Reparação de trator	3179/2022
UF Cardielos e Serreleis	5.096,44€	Reparação de trator	3181/2022
Vila Nova de Anha	50.000,00€	Execução de passeios e estacionamento na Avenida do Cruzeiro – 1.ª fase	3182/2022
<b>Total .....</b>	<b>101.934,29€</b>		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(06) ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – HOSPITAL PARTICULAR DE VIANA DO CASTELO, LDA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – . ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE ISENÇÃO DE IMT (IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS) – HOSPITAL PARTICULAR DE VIANA DO CASTELO, LDA – ART.º 23.º-A DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO CONJUGADO COM OS ARTIGOS 14.º E 15.º DO REGULAMENTO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÕES NO ÂMBITO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**  
- Hospital Particular de Viana do Castelo, Lda, com sede na Rua de S. João n.º 640, da União das freguesias de Viana do Castelo (e Monserrate) e Meadela, concelho de Viana do Castelo, contribuinte fiscal n.º 504761870, tem como objeto social prestação de serviços médicos e de enfermagem com internamento, bloco operatório e sala de cobro. No âmbito do seu processo de crescimento e consolidação pretende instalar, no nosso concelho um empreendimento vocacionado ao público sénior e unidade clínica de ambulatório. Para isso, pretende adquirir um imóvel sito na Avenida Capitão Gaspar de Castro, código



- 12 -

postal 4900-462 Viana do Castelo, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1432 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob n.º 841/19920709 da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela. Este novo investimento, que rondará os 8.000.000,00€, dotará a empresa dos meios necessários para a implementação do projeto, sendo que 1.255.950,00€ correspondem ao valor da aquisição do terreno, com a consequente criação de cerca de **60 postos de trabalho**. Pelo descrito superiormente, a empresa requereu, nos termos do artigo 23.º-A Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro, como medida de apoio ao investimento, a isenção do pagamento de IMT. Face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, venho propor, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 23.º-A do Código Fiscal do Investimento, anexo ao Decreto-lei n.º 162/2014 de 31 de outubro, conjugado com os artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Reconhecimento de Isenções no Âmbito dos Impostos Municipais do Município de Viana do Castelo, a aprovação da concessão do benefício fiscal de isenção total de IMT, devido pela transmissão do direito de propriedade do referido prédio. A transmissão do direito de propriedade está sujeita ao pagamento de IMT, o qual, no caso em apreço, corresponderá o valor estimado de 81.636,75€. Para decisão é competente a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **AUSENCIA DE VEREADOR** – Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Manuel Vitorino. **(07) VIANA FESTAS – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - VIANA FESTAS - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS** - A Associação VianaFestas, constituída por representantes da Câmara Municipal de Viana do Castelo, da Associação Empresarial de Viana do Castelo, da Associação dos grupos Folclóricos do Alto-

Minho e da Entidade de Turismo Porto e Norte, é a responsável pelo desenvolvimento de um conjunto de iniciativas que marcam a programação cultural do concelho: A Feira Medieval de Viana do Castelo que se caracteriza por uma forte identidade histórica e atrai milhares de pessoas, naquela que é a primeira grande manifestação do programa de Verão; o Festival Internacional de Folclore do Alto Minho, que congrega uma mostra notável de grupos folclóricos internacionais, integrado nos festivais CIOFF – Conselho Internacional das Organizações de Festivais de Folclore e Artes Tradicionais; as Festas de Nossa Senhora da Agonia, reconhecidas como a romaria das romarias, pelo seu respeito pela tradição e salvaguarda do património cultural. Neste último evento, para além do subsídio indicado, acresce ainda a transferência da exploração do terrado de 1 a 31 de Agosto, o apoio logístico dos Armazéns da DCPM, da DETE e da DVI, bem como dos materiais e espaços necessários à montagem do Cortejo Etnográfico e da Festa do Traje. Para apoiar os eventos descritos, propõem-se os valores constantes do mapa seguinte:

EVENTO	APOIO	N.º DE COMPROMISSO
Feira Medieval	38.500,00€	3183
Festival Internacional de Folclore do Alto Minho	35.500,00€	3184
Festas de Nossa senhora da Agonia (1.ª fase)	150.000,00€	3185

(a) Manuel Vitorino. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **REGRESSO DE VEREADOR** – Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Manuel Vitorino. **(08) ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA** - Tendo-se verificado a necessidade de atribuir um novo topónimo a um arruamento localizado nesta União



Freguesias por não dispor ainda de designação atribuída, por proposta da mesma e após a necessária aprovação em Assembleia de Freguesia, foi indicado o respetivo topónimo. Assim, e nos termos do Regulamento da Toponímia propõe-se a atribuição do Topónimo constante do mapa anexo.

Designação	Início	Final
Rua Mestre Alberto Leal Pinto	Entroncamento entre as Ruas de Lencastre e Ourense	Rua Sport Clube Vianense

(a) Manuel Vitorino. A Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a referida designação toponímica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(09)**

### **ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS - FREGUESIA DE S. ROMÃO DE**

**NEIVA** - Pelo Vereador Manuel Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS - FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA** - Tendo-se verificado a necessidade de atribuir novos topónimos a dois arruamentos localizados na Freguesia São Romão de Neiva Zona Industrial por não disporem ainda de designação atribuída por proposta da mesma e após a necessária aprovação em Assembleia de Freguesia, foram indicados os respetivos topónimos. Assim, e nos termos do Regulamento da Toponímia propõe-se a atribuição dos Topónimos constantes do mapa anexo.

DESIGNAÇÃO	INICIO	FINAL
Rua Rego do Leirão – Lugar da Pedreira	Rua D	Rua G
Rua de Todos - Lugar do Monte	Rua Caminho de Santiago	Rua Joaquim Vieira

(a) Manuel Vitorino. A Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea ss) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou aprovar a referida designação toponímica. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges,

Fabiola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(10)**

### **APOIO EXTRAORDINÁRIO AO DARQUE KAYAK CLUBE – COLETES DE**

**SEGURANÇA** - Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – APOIO EXTRAORDINÁRIO AO DARQUE KAYAK CLUBE** - O Darque

Kayak Clube assume um papel de suma importância no projeto Náutica nas Escolas. Foi-nos comunicado

pelo Clube da necessidade de apetrechamento de material, mais especificamente de coletes de segurança,

que se encontram obsoletos, para que as atividades possam decorrer com todas as condições. Uma vez

que o Clube não consegue suportar os custos inerentes à aquisição de coletes de segurança para todos os

alunos envolvidos no projeto e considerando que: ♦ O Município se compromete a apoiar, sempre que

possível, os Clubes Desportivos;♦ O Darque Kayak Clube é um clube de referência na prática da

modalidade;♦ Sem os coletes de segurança não é possível manter a dinâmica do projeto Náutica nas Escolas

por não se verificarem as condições de segurança necessárias. Propõe-se a atribuição de um apoio

extraordinário ao Darque Kayak Clube, no valor de 5.000,00€, compromisso financeiro n.º 3160/2022, para

fazer face às despesas acima descritas. (a) Luiz Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabiola Oliveira,

Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **AUSENCIA DE**

**VEREADORA** – Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Ilda

Araújo Novo. **(11) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À**


**REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 156/11 LEDI** - Pela Vereadora Fabiola

Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA –**

**RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 156/11 LEDI** - Face ao

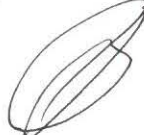

requerimento apresentado por **FILIFE JOAO FELGUEIRAS MANSO - CABEÇA DE CASAL DA**

**HERANÇA** registado no Serviço de Atendimento ao Município, sob o número 2954 no dia 28 de



março de 2022 remete-se à reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na Rua de S. Pedro nºs 37/41, da freguesia de Santa Maria Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 23774 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 6362 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos do artigo 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, no âmbito do processo 156/11 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 307/17 de 24/07 e autorização de utilização nº 58/22 de 24/02. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado “MAU” antes da intervenção e o nível de conservação “EXCELENTE” após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelos menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio encontra-se dispensado de cumprir os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência reconhecer o direito à isenção prevista nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Regulamento de Reconhecimento de Isenções no Âmbito dos Impostos Municipais do Município de Viana do Castelo, relativamente ao prédio atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho. **REGRESSO DE VEREADORA** – Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Ilda Araújo Novo. **(12) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 260/17 LEDI** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 260/17 LEDI** - Face ao requerimento apresentado por **MARIA MANUELA**

**FERRAZ GOMES** registado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sob o número 3828, no dia 27 de abril de 2022 remete-se à próxima reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na Rua LUIS JACOME, Nº 58 A 60 da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1763 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 1511 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos **45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF**, no âmbito do processo 260/17 ao abrigo do alvará de licença de obras nº de 22/19 de 11 de janeiro e autorização de utilização nº 76/22 de 9 de março. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado **“Péssimo”** antes da intervenção e o nível de conservação **“Excelente”** após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelos menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio cumpre com os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência reconhecer o direito à isenção prevista nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Regulamento de Reconhecimento de Isenções no Âmbito dos Impostos Municipais do Município de Viana do Castelo, relativamente ao prédio atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(13) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 281/18 LEDI** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FICAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 281/18 LEDI** - Face ao requerimento apresentado por **COSTUMEXEMPLAR, LDA** registado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sob o número **2461 no dia quinze de março de 2022**, remete-se à próxima reunião de Câmara a

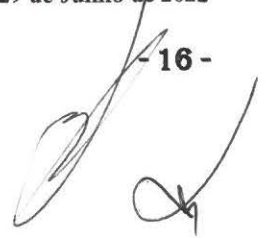
 - 15 -  


aprovação do reconhecimento que o edifício sito na Rua Grande, Nº 132 A 140 E Rua Sacadura Cabral, Nº 92 A 94 da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 2492 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 557 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos dos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, no âmbito do processo 281/18 ao abrigo do alvará de licença de obras nº de 505/20 e 20 de outubro e autorização de utilização nº 37/21 21 de 28 de janeiro e 62/22 de 2 de março. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado “MAU” antes da intervenção e o nível de conservação “EXCELENTE” após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelos menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio encontra-se dispensado de cumprir os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência reconhecer o direito à isenção prevista nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Regulamento de Reconhecimento de Isenções no Âmbito dos Impostos Municipais do Município de Viana do Castelo, relativamente ao prédio atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(14) RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 222/17 LEDI -** Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –RECONHECIMENTO MUNICIPAL BENEFÍCIOS FISCAIS À REABILITAÇÃO URBANA - PO Nº 222/17 LEDI -** Face ao requerimento apresentado por **CARLOS MANUEL MOREIRA PEREIRA GOMES** registado no Serviço de Atendimento ao Município, sob o número **1722 no dia 23 de fevereiro de 2022,** remete-se à próxima reunião de Câmara a aprovação do reconhecimento que o edifício sito na Rua Arcos

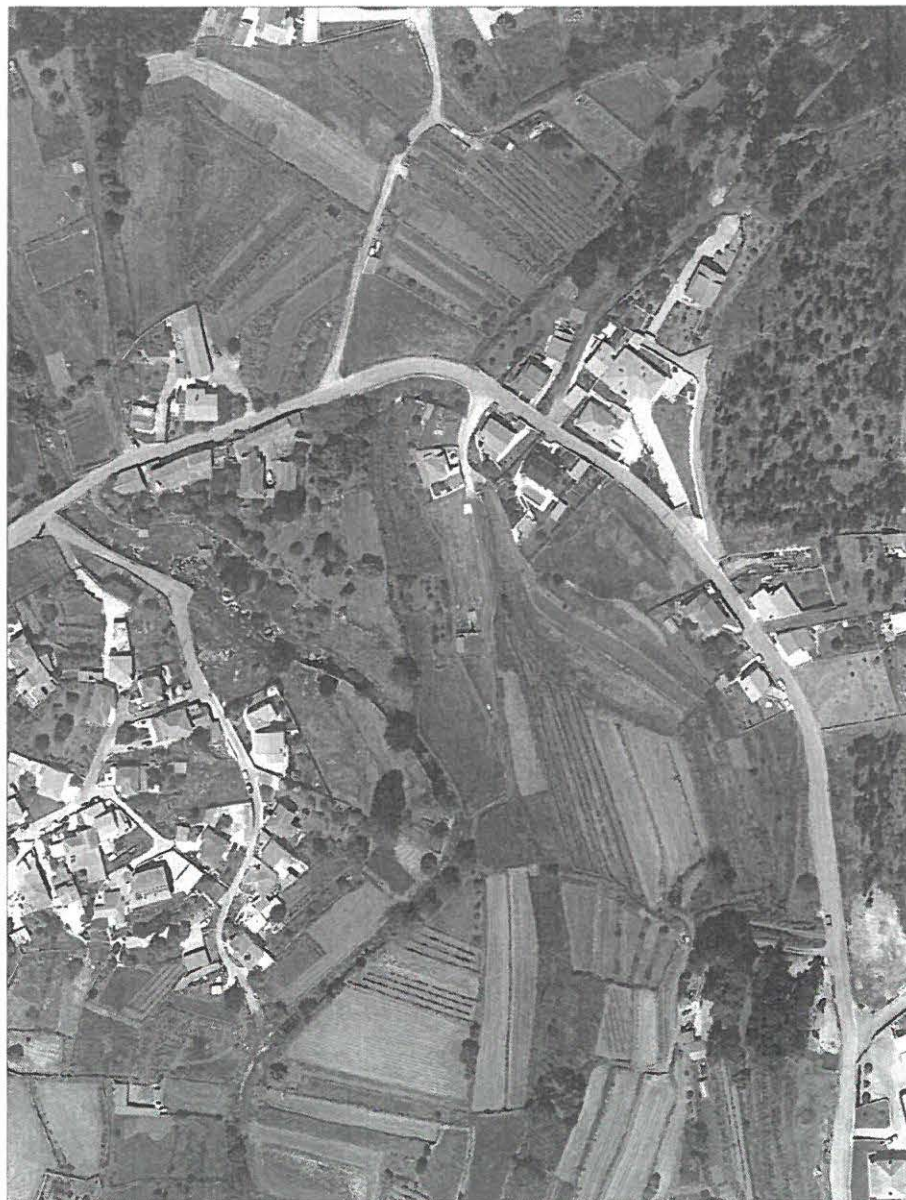
de Valdevez Nº 45 da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 1192 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo número 2110 está localizado em Área de Reabilitação Urbana - ARU, foi objeto de uma intervenção de reabilitação, para efeitos do artigo **45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF**, no âmbito do processo 222/17 ao abrigo do alvará de licença de obras nº 195/18 de 27 de abril e autorização de utilização nº 12/22 de 17 de janeiro. O referido imóvel encontrava-se com um estado de conservação considerado “**MÉDIO**” antes da intervenção e o nível de conservação “**EXCELENTE**” após a intervenção, pelo que, nesta medida, se verificou a subida de pelos menos dois níveis no estado de conservação do imóvel. O prédio cumpre com os requisitos de eficiência energética. (a) Fabíola Oliveira. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência reconhecer o direito à isenção prevista nos artigos 45º e 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - EBF, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Regulamento de Reconhecimento de Isenções no Âmbito dos Impostos Municipais do Município de Viana do Castelo, relativamente ao prédio atrás identificado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(15)**


**RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PO 176/22** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - PO 176/22** - A Associação gatos de Ninguém, associação sem fins lucrativos, formalmente constituída em 5 de novembro de 2014 sediada em Viana do Castelo tem desenvolvido ao longo destes anos um importante trabalho na recolha de animais abandonados e errantes, gatos, promovendo não só a sua adoção quando tal é viável, mas também esterilizando colónias de animais errantes impedindo a sua proliferação descontrolada. A Associação está especialmente vocacionada para a recolha de animais abandonados que necessitam de ser alojados



condignamente sendo a única associação no município com esta valência pelo que se considera a existência de um gatil para estes casos de fundamental importância tanto mais que o Município ainda não se encontra em condições de o fazer. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	<b>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO</b> Extracto do Ortofotomapa Vão de 2019 Requerente <REQUERENTE>	Data:	20-04-2022	 N
		Páginas:	5/7	
Escala: 1:2 000 <small>                     Horta-Gaio, Saram, TI                      Edição: 03/04/2022                      Datum: Altimétrico, Monográfico de Contorno                 </small>	<small>                     O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença.                      É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.                      A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo ícone do terreno.                 </small>		Freguesia:	SANTA MARTA DE PORTUZELO

(a) Fabíola Oliveira. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(16) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA DOS SERVIÇOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - VIGILÂNCIA EM SANTA LUZIA | 2022** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA DOS SERVIÇOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO - VIGILÂNCIA EM SANTA LUZIA | 2022** - À semelhança dos anos transatos (desde o ano 2010) e, considerando que os incêndios rurais são uma preocupação constante, em especial a Serra de Santa Luzia que, pelo crescimento da vegetação aliado ao grande período sem ocorrências de incêndios, é considerado um dos locais mais críticos no concelho, propõe-se dar continuidade ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a Escola dos Serviços. O referido Protocolo tem como objetivo assegurar o patrulhamento florestal na serra de Santa Luzia, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área. Propõe-se igualmente que o mesmo tenha como prazo de vigência o Nível de Empenhamento Operacional – Reforçado – Nível IV, que corresponde ao período compreendido entre 01 de julho e 30 de setembro.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
ENTRE A ESCOLA DOS SERVIÇOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO  
PARA A VIGILÂNCIA DA SERRA DE SANTA LUZIA**

**Preâmbulo**

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar o aumento da vigilância florestal na Serra de Santa Luzia durante o período crítico, tendencialmente, aquele em que o perigo de incêndio rural é maior, por forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndio, colaborando o Exército, ao abrigo das disposições legais em vigor, com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, na defesa da floresta e, consequentemente, na manutenção das condições de vida das populações locais.

**Identificação das partes**

Assim, entre:





1. A Escola dos Serviços (ES), como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Comandante da Escola dos Serviços, Coronel Coelho dos Santos; e
2. A Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), sedeada no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, como segundo outorgante, representada neste ato por Luís Nobre, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para outorgar o presente protocolo;  
é celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

#### **Parte Dispositiva**

##### **Cláusula 1.ª**

###### **Objeto**

1. O presente protocolo de colaboração tem como objeto regular o apoio a prestar pela ES ao CMVC, enquanto entidade da Proteção Civil, na vigilância da Serra de Santa Luzia, como ação de prevenção contra incêndios e particularmente na defesa da floresta e manutenção das condições de vida das populações locais.
2. Entende-se por vigilância o ato ou efeito de observar atentamente sobre determinado ponto ou área a partir de um mesmo ponto e/ou conjunto de pontos (circuito) dentro de uma área delimitada.
3. A vigilância é efetuada com prioridade nos circuitos definidos, devendo a equipa variar a rotina de circulação.

##### **Cláusula 2.ª**

###### **Obrigações da Escola dos Serviços**

No âmbito do presente protocolo e durante o período de vigilância, a Escola dos Serviços compromete-se a realizar as seguintes atividades:

- a) Disponibilizar diariamente uma viatura e dois militares para realizar operações de vigilância, no período compreendido entre as 08h30 e as 17h30, procedendo à substituição da viatura sempre que necessário, bem como à renição dos militares sempre que se considerar essencial/benéfico.
- b) Fornecer a identificação completa dos militares e viaturas envolvidas, com a antecedência suficiente definida pela CMVC.
- c) Manter permanentemente informadas as entidades responsáveis (CODIS e/ou os Bombeiros Municipais de Viana do Castelo), comunicando-lhes, de imediato, qualquer ocorrência digna de registo.

##### **Cláusula 3.ª**

###### **Obrigações da Câmara Municipal de Viana do Castelo**

1. No âmbito do presente protocolo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, compromete-se a:
  - a) Fornecer os meios materiais necessários ao cumprimento da missão, nomeadamente, um telemóvel, um rádio de banda alta e um par de binóculos;
  - b) Proceder, sempre que necessário, à substituição do equipamento referido na alínea anterior;
  - c) Assegurar a manutenção ordinária das viaturas do Exército, empenhadas nas ações de patrulhamento, bem como a reparação de pequenas avarias diretamente decorrentes das atividades de vigilância, dentro das possibilidades da Autarquia;
  - d) Assegurar ao Exército uma comparticipação nos encargos decorrentes das atividades de vigilância durante o período considerado, tendo como referência os valores decorrentes da aplicação das situações referidas no Anexo A ao presente Protocolo;

- e) Fornecer toda a documentação necessária à realização das atividades de vigilância florestal, como seja a legislação enquadrante, a cartografia com a identificação dos circuitos principais e a folha de registo para identificação das ações de vigilância efetuadas;
  - f) Disponibilizar os contactos úteis e necessários que possam ser usados pelas equipas de vigilância para o esclarecimento de questões ou situações que surjam, bem como um *check-list* com as atribuições solicitadas diariamente aos militares no âmbito da atividade de vigilância;
  - g) Efetuar um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, de acordo com os capitais previstos por lei para estas situações, para as viaturas e militares envolvidos nas operações de vigilância, que cubra os danos resultantes de acidentes com viatura, os acidentes resultantes de deslocamentos apeados e os resultantes de confrontos de que a equipa de vigilância seja alvo;
  - h) Comunicar, com quarenta e oito horas de antecedência, a interrupção/reinício da vigilância e consequente desmobilização/mobilização dos meios. Nos períodos de fim-de-semana esta comunicação será feita até à quinta-feira anterior.
2. A aplicação da alínea d) não inviabiliza qualquer acordo direto entre a ES e esta Câmara Municipal para os encargos relativos a combustível, manutenção de viaturas ou alimentação e alojamento.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Resolução**

1. O incumprimento, por qualquer um dos outorgantes, de uma das obrigações assumidas ao abrigo do presente protocolo, confere ao outro outorgante o direito à resolução do mesmo.
2. No caso de resolução, serão devidos os montantes em dívida à data da sua resolução, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelos serviços não prestados.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Prazo de Vigência**

1. Este protocolo produz efeitos de 01 de julho a 30 de setembro do corrente ano.
2. A antecipação e/ou prorrogação da prestação do serviço previsto no presente protocolo, bem como a prestação de serviços em períodos temporais específicos fora do seu prazo de vigência, pode ocorrer por acordo entre ambas as partes, que se constituirá como adenda a este protocolo, devendo ser comunicada pelo 2º outorgante com uma antecedência mínima de quarenta e oito horas.

(a) Fabíola Oliveira. A Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou uma proposta de alteração ao Protocolo nos termos a seguir transcritos ficando o compromisso de as introduzir no próximo protocolo celebrar com a entidade. - PROPOSTA - **Clausula 2ª - Onde se lê "b) Fornecer a identificação completa dos militares e viaturas envolvidas, com a antecedência suficiente definida pela CMVC"** - **Proposta de redacção alternativa** - b) Fornecer a identificação completa dos militares e viaturas envolvidas, com a **antecedência definida** pela CMVC". **Clausula 3ª - Onde se lê** – "c) Assegurar a manutenção ordinária das viaturas do Exército, empenhadas nas acções de patrulhamento, bem como a reparação de pequenas avarias directamente decorrentes das actividades de vigilância, dentro das

- 18 -  


possibilidades da Autarquia.” **Proposta de redacção alternativa - c)** Assegurar a manutenção **corrente** das viaturas do Exército empenhadas nas acções de patrulhamento, bem como a reparação, **dentro das possibilidades técnicas da Autarquia, de pequenas avarias directamente decorrentes das actividades de vigilância. Onde se lê - 2. A aplicação da alínea d) não inviabiliza qualquer acordo directo entre a ES e esta Câmara Municipal para os encargos relativos a combustível, manutenção de viaturas ou alimentação e alojamento. Proposta de redacção alternativa - 2.** A aplicação da alínea d) não inviabiliza qualquer acordo directo entre a ES e a Câmara Municipal respeitante aos encargos com combustível, **reparação** de viaturas ou alimentação e alojamento. A (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(17) PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu uma aplicação de smartphone que permite a localizar geograficamente via GPS cada sinistro ocorrido, registando além do local, data e hora, o número de feridos e vítimas mortais, bem como do tipo de viaturas envolvidas. O conhecimento destes dados é da maior relevância para o Município, bem como para a PSP, uma vez que fornecerá indicadores valiosos sobre vias que necessitem da implementação de medidas ou de fiscalização como forma de mitigação de eventuais ocorrências. Considerando, ainda, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, concretizado através do Decreto Lei nº. 107/2018, de 29 de novembro, propõe-se a celebração do Protocolo, que se anexa, entre o Município de Viana do Castelo e a Polícia de Segurança Pública.

# **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

## **ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Entre**

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva nº 506 037 258, com sede no Passeio mordomas da Romaria s/n 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representado por Luís Nobre, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e;

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Polícia de Segurança Pública, Comando Distrital de Viana do Castelo, adiante designado por PSP, pessoa coletiva nº 600006662, com sede na Rua de Aveiro s/n, Viana do Castelo, neste ato representado por Rui Manuel de Almeida Conde, na qualidade de Comandante Distrital, em representação do Diretor Nacional da PSP;

**Considerando que:**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo desenvolveu uma aplicação de smartphone que permite localizar geograficamente via GPS cada sinistro ocorrido, registando além do local, data e hora, o número de feridos e vítimas mortais, bem como do tipo de viaturas envolvidas.

O conhecimento destes dados é da maior relevância para o Município, bem como para a PSP, uma vez que fornecerá indicadores valiosos sobre vias que necessitem da implementação de medidas ou de fiscalização como forma de mitigação de eventuais ocorrências.

Considerando, ainda, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, concretizado através do Decreto Lei nº. 107/2018, de 29 de novembro.

É celebrado, livremente e de boa fé, o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira** **(Objeto)**

1. O presente Protocolo tem por objeto a implementação da aplicação de smartphone SIRENE que permite localizar geograficamente via GPS os sinistros ocorridos na área do Município de Viana do Castelo, conforme anexo ao presente protocolo.
2. O presente protocolo também celebra cooperação entre as partes para o tratamento dos autos relativos a contraordenações de estacionamento.

### **Cláusula Segunda** **(Prazo)**

- 19 -  


O Protocolo é válido pelo prazo inicial de 1 ano, sendo renovável anualmente por iguais períodos de tempo, exceto se algumas das partes o denunciar para o termo do prazo inicial ou de qualquer das suas renovações, com, pelo menos, 90 dias de antecedência, mediante carta registada com aviso de receção.

**Cláusula Terceira**  
**(Obrigações das partes outorgantes)**

**1. Compete ao Município de Viana do Castelo:**

- a. Para a aplicação de smartphone SIRENE
  - i. Disponibilizar 4 smartphones e respetivos cartões de dados;
  - ii. Atualizar a aplicação sempre que se justifique;
  - iii. Recolher, tratar e guardar os dados fornecidos pela PSP;
  - iv. Disponibilizar um dashboard de consulta e monitorização de resultados;
- b. Para o levantamento e tratamento dos autos relativos a contraordenações de estacionamento, doar o seguinte equipamento:
  - i. 2 PC's ASUS MINI PC PB62-B5016 MH I5-11400 DDR4, 8GB, 256GB G3 SSD, sem software.
  - ii. 2 Teclados HP Business fino com leitor de Smart Card;
  - iii. 2 Monitores Asus Professional 24.1";
  - iv. 2 Computadores portáteis HP EliteBook x360 1030G8 – Intel Core i5-1135G7;
  - v. 4 Impressoras de jato de tinta EPSON WF-110W Portátil.

**2 – Compete à Polícia de Segurança Pública:**

- a) Recolher os dados dos sinistros através da utilização da aplicação SIRENE;
- b) Efetuar a fiscalização do estacionamento na área geográfica da sua jurisdição;
- c) Proceder ao levantamento e registo das contraordenações de estacionamento nos termos da lei em vigor;
- d) Utilizar e garantir a manutenção dos equipamentos doados pelo Município referidos número anterior apenas para os fins a que se destinam objeto do presente protocolo.

**Cláusula Quarta**  
**(Gestão do Protocolo)**

A gestão do presente protocolo será assegurada pelos Técnicos responsáveis pela Mobilidade e pelo SIG da Câmara Municipal de Viana do Castelo, aos quais incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

**Cláusula Quinta**  
**(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula segunda, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.

2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Sexta**  
**(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do Polícia de Segurança Pública constitui justa causa de resolução, podendo consubstanciar o pagamento de uma justa indemnização a definir pelas partes.

**Cláusula Sétima**  
**(Proteção e tratamento de dados pessoais)**

A partes comprometem-se a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do protocolo e, sempre que exigível, após a sua cessação.

(a) Fabíola Oliveira. A Vereadora Ilda Araújo Novo apresentou uma proposta de alteração ao Protocolo nos termos a seguir transcritos:- **“PROPOSTA - Cláusula Segunda - Prazo - O Protocolo é válido pelo prazo de 1 ano, sendo renovável por iguais períodos de tempo, excepto se alguma das partes o denunciar para o termo do prazo inicial ou de qualquer das suas renovações, com, pelo menos, 90 dias de antecedência,, mediante carta registada com aviso de recepção. Proposta de redacção alternativa - Cláusula Segunda - Prazo - O Protocolo é válido pelo prazo de 1 ano, sendo renovável por iguais períodos de tempo, excepto se alguma das partes o denunciar para o termo do prazo inicial ou do de qualquer das suas renovações, mediante carta registada com aviso de recepção a enviar com a antecedência mínima de 90 dias. Cláusula Terceira - (obrigações das partes outorgantes) - Onde se lê - 2. d) Utilizar e garantir a manutenção dos equipamentos doados pelo Município referidos no número anterior apenas para os fins a que se destinam objecto do presente protocolo. Proposta de redacção**

alternativa - Cláusula Terceira - (obrigações das partes outorgantes) - 2. d) Garantir a manutenção corrente e a utilização dos equipamentos referidos no número anterior, doados pelo Município, apenas para os fins a que se destinam e são objecto do presente protocolo.

Onde se lê Cláusula Sexta - (Incumprimento e rescisão do protocolo) *A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte da Polícia de Segurança Pública constitui justa causa de resolução, podendo consubstanciar o pagamento de uma justa indemnização a definir pelas partes.* Proposta de redacção alternativa - Cláusula Sexta - (Incumprimento e rescisão do protocolo) - *A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objectivos por parte da Polícia de Segurança Pública, constituirá justa causa de resolução, podendo consubstanciar o pagamento de uma indemnização.* (a) Ilda Araújo Novo.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta com as alterações constantes da proposta da Vereadora Ilda Araújo Novo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(18) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE REVISÃO DO PLANO**

**DIRETOR MUNICIPAL** - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE REVISÃO DO PLANO**

**DIRETOR MUNICIPAL** - A Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou na reunião realizada no dia onze de julho de 2019 iniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, estabelecendo um prazo de 36 meses prorrogável, uma única vez por igual período. Este prazo esgota-se no dia onze de julho de 2022 e tendo presente fatores cujo impacto no decorrer dos trabalhos de revisão é dificilmente quantificável, decorrentes da abrangência do plano, designadamente, a natureza e tempo necessário para a receção dos contributos necessários das diversas tutelas sobre o território para a elaboração do

plano, o período eleitoral abrangido, as alterações na composição do executivo autárquico, o enquadramento de equipas externas com as características específicas do território e o historial de planeamento municipal, a maior complexidade do processo de planeamento face aos procedimentos anteriores, decorrente das alterações sofridas pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e pela publicação da Lei de Bases da Habitação, a que acresce a pandemia, é necessário proceder à prorrogação prevista no artigo 76º do RJIGT e constante da deliberação acima referida, por igual período de 36 meses. **Dado o prazo ter sido estabelecido pela Câmara Municipal na deliberação supramencionada, propõe-se proceder à sua prorrogação por igual período de 36 meses, período este a ser publicado na página da Câmara Municipal e em Diário da República, à semelhança da deliberação que determinou o início do procedimento.** (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho, e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto: - “DECLARAÇÃO DE VOTO DA PSD - Não estando o prazo de prorrogação devidamente fundamentado, o PSD apresentou uma proposta alternativa, que reduzia para o período de 12 a 18 meses o prazo adicional de revisão do PDM por considerar que as exigências económicas e sociais desta revisão não são compatíveis com a demora de 36 meses. (a) Eduardo Teixeira; (a) Paulo Vale.”. “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - De uma forma sucinta, e no seguimento do que afirmou a Senhora Vereadora, Dra. Cláudia, as orientações alteraram-se; no CDS entendemos que o trabalho de revisão do PDM é sério, de pormenor e moroso, a que acresce que as entidades que emitem parecer não respondem em tempo útil, como também afirmaram a Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup> Fabíola Oliveira, e o senhor Presidente. Assim sendo, entendemos ser sensato e



ponderado o adiamento pelo que, votamos favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.” E “DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU - A CDU sabendo da importância que acarreta para o município a revisão Plano Diretor Municipal, do que este poderá afetar os seus municípios direta e indiretamente e depois das alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RjJIGT), em que a redução de espaço para construção do edificado são afetadas significativamente (regras de classificação e qualificação), acompanha as dificuldades sentidas pelos técnicos do município no que diz respeito ao tempo de preparação de tal instrumento, e à falta de prontidão das respostas das instituições da especialidade para acompanhar tais exigências. Assim votamos favoravelmente ao adiamento até 36 meses. (a) Claudia Marinho.”. “DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS - O Presidente da Câmara esclareceu que o prazo de 36 meses não tem que ser esgotado e até desejável que a revisão esteja concluída num prazo mais curto mas a adoção do prazo máximo de prorrogação é meramente cautelar uma vez que temos que contar com o atraso na emissão dos pareceres das entidades externas ao Município e que demoram por vezes vários meses. (a) Luís Nobre.”. **(19) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre a qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Proposta de alteração orçamental visa o reforço dos seguintes projetos: ♦ Projeto 2002/A/8 - Promoção de Eventos Culturais no valor de 284.500 € para realização de eventos culturais, nomeadamente, “Festival Bate Forte” e “Neopop”; ♦ Projeto 2017/A/6 – Apoio logístico Cantinas no valor de 141.000€, para reforço do pessoal de apoio às cantinas; ♦ Projeto 2014/A/10 – Programa Náutica Escolar no valor de 21.000,00€. ♦ Foi reforçada a rubrica 01030901 referente a

seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais no valor de 57.000,00€, para assegurar o aumento do valor contratual, justificado pela subida da massa salarial. (a) Alberto Rego”.

## ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições anulações	Créditos especiais	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
D1		Despesas com o pessoal		313 500,00 €	88 530,00 €		402 030,00 €	
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		90 000,00 €	29 730,00 €		119 730,00 €	
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15 000,00 €	10 000,00 €		25 000,00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		15 000,00 €	10 000,00 €		25 000,00 €	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15 000,00 €	10 000,00 €		25 000,00 €	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15 000,00 €	10 000,00 €		25 000,00 €	
	01021302	OUTROS	P	15 000,00 €	10 000,00 €		25 000,00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		75 000,00 €	19 730,00 €		94 730,00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		60 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		60 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		60 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	60 000,00 €	15 000,00 €		75 000,00 €	
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		15 000,00 €	4 730,00 €		19 730,00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		15 000,00 €	4 730,00 €		19 730,00 €	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15 000,00 €	4 730,00 €		19 730,00 €	
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	15 000,00 €	4 600,00 €		19 600,00 €	
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	P		130,00 €		130,00 €	
D13		Segurança social		223 500,00 €	58 800,00 €		282 300,00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		223 500,00 €	58 800,00 €		282 300,00 €	
	0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		222 000,00 €	57 200,00 €		279 200,00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		222 000,00 €	57 200,00 €		279 200,00 €	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		222 000,00 €	57 200,00 €		279 200,00 €	
	010309	SEGUROS		222 000,00 €	57 200,00 €		279 200,00 €	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	P	222 000,00 €	57 200,00 €		279 200,00 €	
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		1 500,00 €	1 600,00 €		3 100,00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		1 500,00 €	1 600,00 €		3 100,00 €	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 500,00 €	1 600,00 €		3 100,00 €	
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	1 500,00 €	1 600,00 €		3 100,00 €	
D2		Aquisição de bens e serviços		4 737 335,00 €	366 750,00 €	45 000,00 €	5 059 085,00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		4 737 335,00 €	366 750,00 €	45 000,00 €	5 059 085,00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		4 200 335,00 €	355 500,00 €		4 555 835,00 €	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4 200 335,00 €	355 500,00 €		4 555 835,00 €	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4 200 335,00 €	355 500,00 €		4 555 835,00 €	
	020210	TRANSPORTES		140 000,00 €	21 000,00 €		161 000,00 €	
	02021009	OUTROS	P	140 000,00 €	21 000,00 €		161 000,00 €	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1 110 000,00 €	141 000,00 €		1 251 000,00 €	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	2 950 335,00 €	193 500,00 €		3 143 835,00 €	
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		140 000,00 €		30 000,00 €	110 000,00 €	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		140 000,00 €		30 000,00 €	110 000,00 €	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		140 000,00 €		30 000,00 €	110 000,00 €	
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	140 000,00 €		30 000,00 €	110 000,00 €	
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		397 000,00 €	11 250,00 €	15 000,00 €	393 250,00 €	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		397 000,00 €	11 250,00 €	15 000,00 €	393 250,00 €	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		47 000,00 €	10 000,00 €		57 000,00 €	
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	47 000,00 €	10 000,00 €		57 000,00 €	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		350 000,00 €	1 250,00 €	15 000,00 €	336 250,00 €	
	020212	SEGUROS		40 000,00 €	1 250,00 €		41 250,00 €	
	02021202	VIATURAS	P	40 000,00 €	1 250,00 €		41 250,00 €	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	P	310 000,00 €		15 000,00 €	295 000,00 €	
D4		Transferências e subsídios correntes		585 700,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	595 700,00 €	
D41		Transferências correntes		585 700,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	595 700,00 €	
D411		Administrações Públicas		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
D4115		Administração Local		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
	0201	PRESIDENCIA		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
	040501	CONTINENTE		40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	40 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €	

*[Handwritten signature]*  
22 -  
*[Handwritten mark]*

02		CAMARA MUNICIPAL		545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €
0203		DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	545 700,00 €	20 000,00 €		565 700,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
	0205	DEP. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
<b>TOTAL DE DESPESAS CORRENTES</b>				5 636 535,00 €	475 280,00 €	55 000,00 €	6 056 815,00 €
<b>TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL</b>				9 437 269,25 €		420 280,00 €	9 016 989,25 €
<b>TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS</b>				15 073 804,25 €	475 280,00 €	475 280,00 €	15 073 804,25 €
<b>TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>							
<b>TOTAL</b>				15 073 804,25 €	475 280,00 €	475 280,00 €	15 073 804,25 €

## ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS							MODIFICAÇÃO (+/-)
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2022		Periodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
01					EDUCAÇÃO				365 000,00 €	527 000,00 €	275 000,00 €	-275 000,00 €				162 000,00 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA				225 000,00 €	366 000,00 €	175 000,00 €	-175 000,00 €				141 000,00 €
0101	01	2017	A	6	Apoio Logístico Cantinas	0203/020220	01/01/2017	31/12/2026	225 000,00 €	366 000,00 €	175 000,00 €	-175 000,00 €				141 000,00 €
0104					ATIVIDADES DESENVOLVIMENTO CURRICULAR				140 000,00 €	161 000,00 €	100 000,00 €	-100 000,00 €				21 000,00 €
0104	02	2014	A	10	Programa Náutica Escolar		01/01/2014	31/12/2026								
0104	02	2014	A	10		0203/02021009			20 000,00 €	41 000,00 €	100 000,00 €					21 000,00 €
0104	02	2014	A	10		0203/04070102			120 000,00 €	120 000,00 €		-100 000,00 €				
02					CULTURA DESPORTO E LAZER				927 000,00 €	1 135 500,00 €						208 500,00 €
0201					CULTURA				927 000,00 €	1 135 500,00 €						208 500,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				750 000,00 €	1 034 500,00 €						284 500,00 €
020101	01	2002	A	8	Promoção de eventos Culturais	0203/020225	02/01/2013	31/12/2026	750 000,00 €	1 034 500,00 €						284 500,00 €
020103					PATRIMÓNIO CULTURAL				177 000,00 €	101 000,00 €						-76 000,00 €
020103	02	2020	A	12	Valorização das Aldeias de Mar - Castelo de Neiva	0203/020225	02/01/2020	31/12/2022	127 000,00 €	101 000,00 €						-26 000,00 €
020103	03	2021	A	9	Vidas de Mar - Património Tradições	0203/020225	02/01/2020	31/12/2022	50 000,00 €							-50 000,00 €
03					COESÃO SOCIAL				19 000,00 €	4 000,00 €						-15 000,00 €
0301					APOIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL				19 000,00 €	4 000,00 €						-15 000,00 €
0301	14	2007	A	71	Voluntariado/Formação	0203/020225	02/01/2013	31/12/2026	19 000,00 €	4 000,00 €						-15 000,00 €
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				1 728 919,98 €	1 293 639,98 €						-435 280,00 €
0503					PLANEAMENTO				1 728 919,98 €	1 293 639,98 €						-435 280,00 €
050301					PLANEAMENTO				50 000,00 €	35 000,00 €						-15 000,00 €
050301	03	2020	A	25	Revisão Plano Urbanização da Cidade (PUC)	0205/020214	02/01/2020	31/12/2022	50 000,00 €	35 000,00 €						-15 000,00 €
050304					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				1 678 919,98 €	1 258 639,98 €						-420 280,00 €
05030402					ARU - DARQUE				1 678 919,98 €	1 258 639,98 €						-420 280,00 €
05030402	01	2019	I	18	Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça Nascente	0205/07030301	02/01/2019	31/12/2022	1 677 919,98 €	1 257 639,98 €	840 000,00 €					-420 280,00 €
05030402	02	2019	I	19	Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça Poente	0205/07030301	02/01/2019	31/12/2023	1 000,00 €	1 000,00 €	-840 000,00 €					
08					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				50 000,00 €	70 000,00 €						20 000,00 €
0806					PROGRAMA REVITALIZAÇÃO COMÉRCIO				50 000,00 €	70 000,00 €						20 000,00 €
0806	02	2022	A	26	Programa Reativa Comercio	0203/04070108	01/01/2022	31/12/2026	50 000,00 €	70 000,00 €						20 000,00 €
<b>TOTAL :</b>									<b>3 089 919,98 €</b>	<b>3 030 139,98 €</b>	<b>275 000,00 €</b>	<b>-275 000,00 €</b>				<b>-59 780,00 €</b>

A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. Por ultimo, pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi apresentada a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO - Tal como em situações anteriores trazidas a esta reunião de Câmara, são de aprovar as alterações orçamentais justificadas. É o que se nos afigura suceder no caso presente, respeitante aos reforços e ajustamentos propostos. O CDS vota favoravelmente. (a) Ilda Araújo Novo.”.

**(20) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS** – A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos: ♦O despacho proferido pelo Presidente da Camara em 20 de junho de 2022 pelo qual autoriza a suspensão dos trabalhos a partir de 15 de Junho de 2022 da Empreitada de Requalificação do Espaço Público da Quinta da Bouça; ♦O despacho proferido pelo Presidente da Camara em 3 de junho de 2022 pelo qual autoriza prorrogação do prazo pelo período de 30 dias da Empreitada de Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais – Intervenção 2021; ♦O despacho proferido pelo Presidente da Camara em 21 de junho de 2022 pelo qual autoriza a suspensão da obra até à conclusão da intervenção da Junta de freguesia de Vila Nova de Anha na Rua de Sendim e Rua do Cruzeiro da Empreitada de Requalificação de Estradas e Caminhos Municipais – Intervenção 2021. ♦ O despacho proferido pelo Presidente da Camara em 29 de junho de 2022 pelo qual autorizou alterações ao transito em vários arruamentos do concelho devido a realização do 10º rali de Viana. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo

Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(21) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-**

Registaram-se as seguintes intervenções:- ♦ PIRES VIANA que fez a seguinte intervenção:-

“ Sr. Presid. algumas notas relativas a alguns pontos da o. t. da reunião anterior efetuada no dia 14 de junho/2022 - ponto 14 - proposta de alteração do anexo a do regulamento de resíduos sólidos e higiene urbana estrutura e regras de cá/cu/o de tarifas de resíduos sólidos. na minha modesta opinião, é imperativo a adopção medidas mais severas em função do que pode ser observado no Bairro do Sequeira, em Darque. Não significa que com o atrás exposto esteja de acordo com o aumento das tarifas. a questão é de fundo e tem a ver com a displicência e pouca responsabilidade de largas faixas dos residentes no referido bairro têm relativamente à forma de deposição dos resíduos domésticos e dos bioresíduos aquilo que foi observado na última quinzena deste mês de junho, e testemunhado presencialmente por responsáveis dos SMVC com fotografias, é demonstrativa da necessidade de adopção de medidas mais severas relativamente aos prevaricadores. Em nota de rodapé - lamentável que uma equipa da j. de freguesia de darque a trabalhar a pouca distância do ocorrido, ignorou a situação, não informando superiormente a ocorrência, que foi denunciada por um morador do referido bairro. ponto 15 - projecto de regulamento município utilização e funcionam. parque estacionam. campo d'Agonia. Espero que no parque acabe de vez o «armazenamento» de viaturas antigas e até de atrelados com pequenas embarcações de recreio como cheguei a observar e denunciar em sessões anteriores do executivo municipal. Sou de opinião que o parque deve ser pago nos dias das festas d'Agonia, ao contrário do que se passa ou passou anteriormente. Defendo que o tarifário do parque d'Agonia, assim como outros sob a gestão directa da câmara deve contribuir para descarbonizar o centro urbano da cidade, promovendo mais os transportes públicos movidos a combustíveis, e energias renováveis mais amigos do ambiente, no centro e periferia da urbe vianense. esta posição da minha parte significa que o tarifário deve, tem de seguir a filosofia que tem prevalecido desde que a câmara municipal tomou em mãos a gestão do parque d'Agonia. ponto 16 - projecto regulam. municipal utiliz funcionam. elevador sta. luzia. - Este ponto a meu ver, tem alguma interligação com o anterior. Assim pode ser estimulada maior utilização do transporte

público no perímetro interior urbano e peri urbano. se a câmara municipal que v. exa. dirige, adoptar o modelo de tarifário utilizado na cp. Isto é a partir dos 65 anos, os utentes têm uma redução de 50% no preço dos bilhetes a pagar, será um contributo importante para que os objectivos antes anunciados tenham consistência e sustentabilidade. ponto 17 - projecto regulam. Municipal utiliz. funcionam. miniautocarros eléct - Sem prejuízo de outros pontos de vista, este projeto é parte integrante e com articulação nos conteúdos dos pontos anteriores da o. t. da sessão anterior. Em relação aos pontos 19, 20, 21, e 22 da anterior sessão do executivo cujo conteúdo é aprovação do relatório de monitorização de execução - 2021 operação de reabilitação urbana sistemática de Darque - centro histórico de viana do castelo - frente ribeirinha de viana do castelo e da cidade poente de viana do castelo. as minhas dúvidas sr. presid. é saber se estas operações urbanísticas estão integradas no PEDU e se confirma continuam cobertas pelo programa comunitário respetivo, ou não. Caso contrário vai ser o PRR a finaliza-lo? sr. presid. no passado dia 26 deste mês de junho, um jornal diário publicou uma entrevista com o presid. da ERSE (entidade reguladora dos serviços energéticos) com a devida vénia, vou referir algumas passagens da referida entrevista. "empresas de distribuição devem adiar investimentos de 265 milhões na expansão das redes a té ser mais claro o papel futuro do gás natural e do hidrogénio. no documento de enquadramento da consulta pública, que decorre até 22 de julho, a erse recomenda às empresas que adiem alguns dos seus planos e que voltem a avaliá-los na apresentação do próximo plano quinquenal, em 2024....sxc um dos consórcios, defende a aplicação da equidade de tratamento das várias regiões e defende a garantia de igual acesso ao gás natural. Para reforçar a minha posição de exigência relativamente à ampliação da rede de gás natural em Darque, contrariando a posição redutora do presid. da ERSE vou destacar uma noticia publicada recentemente por um órgão de comunicação social, dando nota de que uma empresa detentora da licença para distribuir gás natural no interior do nosso país concluiu o investimento para levar gás natural a uma cidade raiana com 487 km<sup>4</sup>de área, com 6.500 habit. aproximadamente, com densidade de 13 hab. por km<sup>2</sup>. esta ligação vai permitir abastecer de gás natural através de uma rede com cerca 12 kms, servindo mais de mil habitações. peço um pequenino esforço

analítico para comparar a área e a densidade populacional de Darque e esta cidade raiana pertencente ao distrito da guarda. A questão central é sr. presid. Que perspectivas poderão ter no caso vertente, os moradores do bairro do Sequeira. Vamos ter de esperar quanto tempo mais para termos acesso a uma fonte energética menos poluente, sobretudo mais barata. De acordo com o teor da entrevista supracitada, vemos que o regulador presidente está preocupado com as consequências económicas para as empresas, se determinados objetivos não forem atingidos, muito bem, eu quero aplaudir, contudo à um pequeno mas mui importante pormenor «sr. presid. da erse, porque não se preocupa com o preço especulativo e em cartel, das botijas de gás para consumo doméstico esperamos que o governo ignore o parecer (não vinculativo) da ERSE e do seu presidente, avançando com a ampliação das redes de gás natural conforme está previsto e programado pelas entidades interessadas. Finalizo, sr. presid. assinalando o 78º aniversário da fundação dos ENVC que se verificou a 4 de junho de 1944. Estas palavras, sr. presid. vão no sentido de solicitar ao mais alto responsável do município e ao executivo por si coordenado para que sejam criadas condições nestes 2 anos restantes a té ao ano de 2024, seja possível uma edição em livro que relate ou descreva aquilo que representou para a cidade, e ou para o município de viana do castelo, sendo esta uma forma de comemorar os 80 anos dos ENVC contrariamente ao que sucedeu em iniciativas anteriores, embora de índole diferente há factos históricos que não devem ser ignorados, ou a té escamoteados, a história dos ENVC integra episódios pouco conhecidos de grande parte da população de viana, pelo menos. desde o início das obras de construção e durante a execução das mesmas não podem ser ocultadas situações de assédio às mulheres que ali trabalharam. A chantagem sobre a generalidade dos trabalhadores era constante. os famigerados «balões» que sucediam sempre que havia quebras na produção por ausência de novas construções, ou por outra razão qualquer, foram motivo para situações de auto-mutilação nos dedos das mãos. coma ida para tratamento e baixa por seguro, aqueles com coragem para tal escapavam a esse despedimento pelo «balão» antes referido. Sendo eu da geração que entrou 20 anos após o início da laboração dos ENVC conheci e privei com camaradas que antes fiz referência. Mas a falta de algumas regras, tinham a ver com situações de



 - 25 -

autêntica humilhação social e humana. Quando o dono da empresa se deslocava até Viana, havia ajuntamento de populares nas imediações da entrada principal da empresa, esperando a chegada de tal personagem, querem saber porquê ou para quê? para verem se a sorte os bafejava com alguma «moedinha» que "O lacerda" atirava para a multidão pobre e carenciada da zona da cidade onde os ENVC estavam instalados. Outro exemplo do desprezo e falta de escrúpulos, dos detentores do poder, também se manifestava através da ostentação e regabofe. acontecia por diversas vezes, uma às vezes mais, por mês que parte da administração, acompanhados de secretárias, as manicures, cabeleireiras, etc. constituindo um séquito com vários automóveis a caminho de vigo para fim de semana de arromba. e os trabalhadores dos ENVC a passarem fome e privações, com salários de miséria e falta de outras condições. O atrás descrito, sr. presid. não é toda a história dos ENVC. mas sendo um breve resumo é parte integrante da história dos ENVC como tal não pode ser ocultada, como alguns figurões querem, e em situações anteriores conseguiram-no, enfim os videirinhos de toda a vida. A história deve ser contada e mostrada como de facto foi. No mesmo ano da graça de 2024, além dos 80 anos dos ENVC, vai acontecer 50 anos do 25 de abril/1974. foi nesta gloriosa data que acabou o regime responsável por aquilo sumariamente descrito, anteriormente. Por tal motivo, penso ser mais um motivo para que a câmara municipal dirigida por v. exa. patrocine a edição dedicada aos 80 anos da fundação dos estaleiros navais de viana do castelo. ♦ JOÃO ALVES, que referiu os seguintes assuntos - Relativamente à obra em que é interessado, disse ter tido uma reunião com os técnicos da Câmara Municipal que afirmaram que o problema era fácil de resolver, mas que não se podiam comprometer com quaisquer datas. Alertou também para a má qualidade do ar na zona envolvente ao demolido prédio Jardim, entendendo que deveriam ser tomadas medidas para minorar esse efeito. Relativamente ao café Caravela perguntou se sempre é verdade que a Câmara Municipal está interessada na compra do mesmo. O Presidente da Camara prestou os seguintes esclarecimentos - Quanto a qualidade do ar junto ao jardim publico disse que

vão ser tomadas medidas de forma a mitigar o efeito da poluição atmosférica. Quanto ao café Caravela referiu que existe efetivamente interesse do Município e que o processo comercial está em curso. Relativamente à nova unidade hospital a construir na Praça do Alto Minho será tido em conta a advertência feita. Quanto ao funcionamento da ULSAM não houve nenhuma rotura dos seus serviços. Quanto à reedição da “musica à porta” esclareceu efetivamente a intenção de retomar mas com algumas alterações. Relativamente à Serratec informou que se trata de uma multinacional instalada em Viana desde 2015 e que fabrica componentes metálicos para automóveis. Relativamente à monitorização das ORUs, respondeu que as mesmas se encontram parcial ou totalmente dentro dos PEDUs. E por último, quanto ao gás natural informou que as infraestruturas instaladas permitirão o fornecimento de 70% de hidrogénio em substituição do gás natural. **(22) APROVAÇÃO**

**DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

